

de 14/06/2018, publicada no D.O.E. de 19/06/2018, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 208 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 16 de janeiro de 2019. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA N.º 12/2019-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, e considerando os termos do expediente protocolizado sob nº 58131/2018, em 18/12/2018,

R E S O L V E: PRORROGAR, o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA N.º 449/2018-MP/SGJ-TA, de 14/06/2018, publicada no D.O.E. de 19/06/2018, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 208 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em razão da suspensão do sobrestamento do procedimento por meio da PORTARIA N.º 739/2018-MP/SGJ-TA, 09/10/2018, publicada no D.O.E. de 22/10/2018, a contar de 08/01/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 16 de janeiro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA N.º 14/2019-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 46876/2017, em 16/11/2017;

CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 450/2018-ASS/JUR/PJ, datado de 06/12/2018, acolhido in totum;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigatória, objetivando apurar os fatos narrados em supracitado documento.

II - DESIGNAR os servidores estáveis JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA (Presidente), MAURO CÊSAR CARVALHO DE CARVALHO e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para integrarem a Comissão da presente Sindicância Investigatória, nos termos do art. 199 do referido Diploma Legal.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, Parágrafo Único, do referido Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 16 de janeiro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA N.º 16/2019-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E: CONCEDER à servidora VIVIANY DE PAULA BEZERRA ALVES Licença-Maternidade, com fulcro no artigo 88 da Lei n.º 5.810/1994, no período de 08/12/2018 a 05/06/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de janeiro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA N.º 17/2019-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PJ de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. inciso I, do art. 5º, da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/9/2012;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês janeiro de 2019, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 09 de janeiro de 2019, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês janeiro de 2019, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 11 de janeiro de 2019, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau;

CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA N.º 4204/2013-MP/PJ, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 19 e 20/01/2019.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, 17 de janeiro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça  
área técnico-administrativa

**ANEXO ÚNICO**

**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES**

**PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL**

**PERÍODO: 19 e 20/01/2019**

Em observância às Portarias nº 4204/2013-MP/PJ, de 9/7/2013, Escalas de Plantão para o mês de janeiro de 2019 elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 09 de janeiro de 2019 e pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 11 de janeiro de 2019, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

**DIA 19/01/2019**

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO  
ROSANA MARIA VASCONCELOS BOUTH CHAMIÉ (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Cível)

ANDRÉ RICARDO OTONI VIEIRA (Assessor da Procuradoria Criminal)

**DIA 20/01/2019**

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO  
FERNANDO MAROJA SILVEIRA (Assessora da Procuradoria Cível)  
SARAH CASTELO OLIVEIRA SERIQUE DE ANDRADE (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça  
área técnico-administrativa.

**PORTARIA N.º 18/2019-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob nº 49181/2018, em 23/10/2018;

R E S O L V E: I - AUTORIZAR, em caráter excepcional, a lotação provisória do servidor PAULO SERGIO BASTOS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, da Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá para a Promotoria de Justiça de Mosqueiro, no período de 07/01 a 05/02/2019, durante as férias da servidora DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA.

II - AUTORIZAR, em caráter excepcional, a lotação provisória do servidor PAULO SERGIO BASTOS DE ALMEIDA, ocupante do car-

go de Auxiliar de Administração, da Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá para o Departamento de Recursos Humanos, a contar de 06/02/2019, até conclusão de sua licença paternidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de janeiro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA N.º 19/2019-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 45215/2018, em 25/09/2018;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, em caráter excepcional, a lotação provisória da servidora THAYSE OLIVEIRA PANTOJA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, da Promotoria de Justiça de Ananindeua para as Promotorias de Justiça da Infância da Capital e Juventude, a contar de 07/01/2019 até a conclusão da licença maternidade da servidora AMANDA SILVIA SILVA SOUZA NOGUEIRA, ou até modificação do quadro de saúde de seu dependente que não mais justifique seu deslocamento provisório.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de janeiro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA N.º 20/2019-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO ser Poder-Dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200 da Lei Estadual n.º 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU);

CONSIDERANDO os termos do Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, às f.s. 195 -199, acolhido in totum;

R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Investigatória instaurada pela PORTARIA N.º 270/2017-MP/SGJ-TA, de 10/07/2017, publicada no D.O.E. de 17/07/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de janeiro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 400374**

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 11/2018-8ªPJ/MPE/STM**

A 8.ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 127, 129, incisos II, VI e IX da Constituição Federal, art. 27 da Lei Federal nº 8.625/93, art. 8º da Lei da ACP, art. 54 da Lei Complementar nº 057/2006, na forma do art. 8º e seguintes, da Resolução nº 174/2017-CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 003344-031/2018, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará. Portaria N.º 11/2018-8ªPJ/MPE/STM

Assunto: Acompanhar o funcionamento das unidades básicas de saúde (UBS) que possuem serviço 24 horas.

Lilian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

**Protocolo: 400332**